

PROCESSO: 2017-0.080.576-9**DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT
AUTORIZAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL
DESPACHO DO DIRETOR**

A vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais 42.819/2003 e 53.484/12, bem como da Portaria 1204/2013-SMS.G, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, placa BSV5394, prefixo DF1374.0, chapa patrimonial nº 3.530.255, chassi 9BWGB17XB005960, ano 1999.

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO
DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA****DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-
TO TÉCNICO****PROCESSO Nº. 6018.2017/0004207-0
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2017-SMS-G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica da SMS (documento SEI nº. 3830882) e da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4853849), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **500 comprimidos de tiamina cloridrato (vitamina B1) 300 mg**, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), totalizando o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), conforme Requisição de Compra nº. 263/17 (documento SEI nº. 2786148), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 101/2017-SMS.G (documento SEI nº. 2786151), cuja detentora é a empresa **NATULAB LABORATÓRIO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.456.955/0001-83, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.0.0.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 32.197/2017 (documento SEI nº. 3370714).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-
TO TÉCNICO****PROCESSO Nº 6018.2017/0005166-5
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2016-SMS.G-**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4864746), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **15.000 comprimidos de bupropiona, clori-drato 150 mg**, pelo valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 310/17 (documento SEI nº. 3017134), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 199/2016-SMS.G -(AMPLA CONCORRÊNCIA) (documento SEI nº 3125229 e 3124546), cuja detentora é a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.928/0001-08, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 52.454/2017 (documento SEI nº. 4504217).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-
TO TÉCNICO****PROCESSO Nº. 6018.2017/0010.456-4
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2017-SMS.G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº.), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **8.976 frascos com 250 ml de cloreto de sódio 9 mg/ml (0,9 – 0,154 MEQ/ml, em solução injetável sistema injetável) e 1.680 frascos com 250 ml de glicose 50 mg/ml (5%), em solução injetável, sistema fechado, pelo valor unitário de R\$ 1,53 e R\$ 1,52, respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 16.286,88, conforme Requisição de Compra nº. 438/2017 (documento SEI nº. 4405389), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 086/2017-SMS.G (documento SEI nº. 4405465), cuja detentora é a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0001-04, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.**

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total de R\$ 16.286,88, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº. 52.317/2017 (documento SEI nº. 4728328).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMEN-
TO TÉCNICO****PROCESSO Nº. 6018.2017/0008236-6
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2016-SMS.G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4860560.), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **30 curativos, alginato de cálcio, 30 a 45 cm, 2 gramas**, com valores unitário de R\$ 15,00, perfazendo um valor total de R\$ 450,00, conforme Requisição de Compra nº. 153/2017 (documento SEI nº. 3836363), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 061/2016-SMS.G (documento SEI nº. 3836218), cuja detentora é a empresa **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.418.042/0001-31, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total de R\$ 450,00, em favor da empresa supramencionada, onerando a

dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.0.0.00, conforme Nota de Reserva nº. 47.123/2017 (documento SEI nº. 4499351).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE****DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE
SAÚDE**

6018.2017/0012188-4 – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/ USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o período de Outubro/2017, em nome da servidora MARIA HILDA ANDRIOLI LEICK, CPF 044.383.468-78, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.300 3.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

PORTARIA N.º 073 /2017 – CRS-LESTE

ELZA DE SANTANA BRAGA, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6 do Decreto n.º 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20,21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor da OSS CASA DE ISABEL – ITAIM PAULISTA, para o biênio 2017-2019, eleitos no pleito ocorrido em 28/09/2017, com posse em 06/10/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno.

USUÁRIOS		
Fernanda Bezerra de Souza Ramos	RG 36.519.762-2	Titular
Ester Inácio Araújo dos Santos	RG 16.831.801-5	Titular
Aline Barbosa dos Santos	RG 49.122.775-3	Suplente
Valéria Willane Versissimo da Silva	RG 39.914.204-6	Suplente
TRABALHADORES		
Renata Dandara Dias dos Santos	RG 49.386.932-3	Titular
Selma Batista de Oliveira	RG 45.099.488-0	Suplente
GESTORES		
Maria Dejacira de Carvalho Lopes	RG 26.328.193-0	Titular
Sonia Regina Maurilli	RG 16.109.964-6	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXE-
CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSOS DE ADIANTAMENTO APROVADOS
TORNAR SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 19/09/2017, pág. 22, de aprovação do processo nº 6018.2017/0007635-8 que está constando como de Maura Aparecida de Vasconcelos - julho/2017 – 1.212,20. Outrossim, ficam mantidas as demais informações.

TORNAR SEM EFEITO o despacho publicado no DOC de 21/09/17 na pág. 15, que retifica a publicação de 19/09/17, pág. 22, para **tornar sem efeito** a retificação abaixo, ficando válido o restante da publicação:

Onde se lê: 6018.2017/0007635-8 Maura Aparecida de Vasconcelos julho/2017 1.212,20

Leia-se: 6018.2017/0006956-4 Maura Aparecida de Vasconcelos Julho/2017 1.212,20

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO-OESTE****DESPACHO DA COORDENADORA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2017
RESPONSÁVEL: MARIA RUBIA CORONADO PINHO
UNIDADE: AMA PERI-PERI**

I - **6018.2017/0012230-9** - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n.ºs 46.209/2005 e 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de OUTUBRO 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n.ºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2011 e 41.394/2001; Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Maria Rubia Coronado de Pinho, Registro Funcional 663.746.9, CPF 076.323.218-10, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

PROCESSO DE ADIANTAMENTO

I – **Processo SEI nº 6018.2017/0011950-2** - RETI – RATIOFICAÇÃO DO DESPACHO, referente a Autorização para Adiantamento, em nome de Maria Rita Rossi Salvia, publicado no DOC de 05/10/2017, página 22, para constar o que segue:

ONDE SE LÊ: CPF 033.127.788-13

LEIA-SE: CPF 033.127.788-32

PROCESSO DE APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº 2007-0.338.834-3

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2007-0.338.834-3, em nome de JOSÉ CARLOS DE VIVO, referente ao período de 08/11/2007 a 30/11/2007, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
NORTE****SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA
MARIA/VILA GUILHERME**

PORTARIA 004/2017 - OMISSÃO- STS VM/VG
O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme, Dr. Antonio Augusto Leporace, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 13.325 de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos

Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde
Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as

alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716 de 7 de janeiro de 2004, considerando o disposto na Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP.

RESOLVE:	
I – Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor da UBS Vila Izolina Mazzei para o biênio de 2016/2018, com posse em 14/12/2016 na Unidade Básica de Saúde, sito à Rua Orlando Ribeiro Dantas, 154 – Vila Izolina Mazzei.	
II - O Colegiado passa a ter a seguinte composição:	
-Segmento Gestor	
Titulares e Suplentes RG	
Tatiana Issida Fujinami	30.220.883-5
Suplente RG	
Marta Pereira dos Santos	21.685.618-8
-Segmento dos trabalhadores	
Titulares RG	
Renata Rosa da Silva	26.551.913-5
Suplente RG	
Wellington Gomes	33.752.957-7
– Segmento dos Usuários	
Titulares RG	
Lucia Carmelita Araujo Coelho	19.674.398-9
Neuza Maria Poli 44.87025	
Suplentes	
Linda Montes Wu Magario	12447893
Valma Bovo Spessoto	3109122
III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.	

**SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FREGUESIA DO Ó / BRASÍLÂNDIA**

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasília, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração
/ Data / Despacho**

Processo: 2017-0.146.315-2 / Infrator: Nivaldo Batista Freire Junior / Endereço: Rua Pedro Salinas, nº 67, Freguesia do Ó /

Auto de Infração Série G/nº 02486 / 18.09.17 /

**AUTARQUIA HOSPITALAR
MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHO****PROCESSO Nº 2017-0.098.017-0**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial nos autos da Reclamação Trabalhista nº 01096009420085020033 da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP e pela competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO o depósito judicial em favor da Reclamante ELISANGELA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 293.299868-46, no valor de R\$ 13.728,43 (Treze mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), para cumprimento do Ofício Requisitório de Pequeno Valor nº RPV 305/2017, conforme Guia de Depósito Judicial ID nº 081400000005486205, cujo vencimento dar-se-á em 01/12/2017.

II – AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**

Reaterro de Trecho-Cemitério São Pedro-Arquive-se
Processo nº 2009-0.100.368-5-Serviço Funerário do Município de São Paulo
Localização Ossário-Cemitério Vila Formosa II-Arquive-se
Processo nº 2015-0.193.148-9-Serviço Funerário do Município de São Paulo

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS SMIT Nº 02/2017 - PROCESSO SEI Nº 6013.2017/0001066-0. - DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT. - **DOADORA:** SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ nº 01.579.286/0001-74. - **OBJETO:** “Serviço de Certificação Digital e Carimbo do Tempo, ICP-Brasil” - Provedor de Serviço de Suporte - PSS ICP-Brasil, Infraestrutura de Gerenciamento de Privilegios – IGP e WebService para Carimbo do Tempo.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-
PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-185**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/CD
2017-0.095.543-4 ROBERTO DE ALMEIDA
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -CEJUTE-1, APOS ANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR HAVER INFINGIDO O DECRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.106.088-0 FERNANDO NAVARRO
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -CEJUTE-1, APOANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.132.160-9 WILLIAM NACUR DE PAULA
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLA -CEJUTE-1, APOSANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.134.557-5 MAYLA BERTOCCHINI CESARINO
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLA -CEJUTE-1, APOSANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.134.560-5 MAYLA BERTOCCHINI CESARINO
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLA -CEJUTE-1, APOSANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.137.629-2 CLEBER DE FREITAS PINTO
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLA -CEJUTE-1, APOSANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.139.027-9 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLA -CEJUTE-1, APOANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.139.855-5 ROSIMARI STAROPOLI COSTA
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -CEJUTE-1, APOANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.141.614-6 EDSON RODRIGUES DE ALMONDES
JUNIOR**

INDEFERIDO

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -CEJUTE-1, APOANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

**2017-0.144.692-4 DIOMARIO VIANA NAZARE
INDEFERIDO**

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADES APLICADAS AOS OPERADORES DO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -CEJUTE-1, APOANALISE DAS ALEGA-COES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUVE POR BEMNEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR HAVER INFINGIDO O DE-CRETO 23.123/86, QUE REGULAMENTA A LEI 10.154/86.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

**2017-0.018.615-5 MANUEL LOPES DA SILVA
DEFERIDO**

</